



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

Nos termos do artigo 26 da lei nº. 8.666/93, e considerando o parecer da Assessoria Jurídica deste Município, **HOMOLOGO E RATIFICO** a dispensa de licitação Lei 13.979 COVID 19, em atendimento ao art. 1º Inciso I Alínea “B” da medida Provisória 961 de 06 de maio de 2020 e Decreto Municipal nº. 017/2020-GP E 043/220-GP, para contratar a empresa: **P.P.F COM. E SERV. EIRELLI-ME, sob o CNPJ: 07.606.575/0001-00** que terá como objetivo a **Contratação de empresa para o Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), para a Distribuição aos Servidores Públicos Municipal Vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Visando Garantir Melhores Condições de Proteção e Trabalho Durante o Exercício de suas Atividades Laborais, em Caráter Emergencial, no Âmbito do Enfrentamento ao COVID- 19, pelo valor global de R\$ 29.388,00 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e oito reais) e pelo período de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do contrato, que se estenderá até o dia 19 de Outubro de 2020, conforme Processo nº. 001/2020-SEMAS/PMC e Dispensa de Licitação LEI 13.979 COVID 19 nº. 001/2020-SEMAS/PMC.**

Curuçá, 02 de Setembro de 2020.

  
**ARIANA DE ALMEIDA SILVA**  
**Secretario Municipal de Assistência SEMAS**

*Ariana Almeida Silva*  
*Secretaria de Assistência*  
*Peri. 02/2017*